



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.0011/2015, de 24 de fevereiro de 2015

Dispõe sobre designação de fiscais de contrato.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO*, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556, de 17.10.14,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Leandro Piazzon Corrêa** – CPF ***.748.868-**, como titular e o servidor **João Júnior Marques Lima**, CPF nº ***.415.198-**, como substituto, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
11/2013	FACTH SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSERVAÇÃO LTDA – EPP	Contratação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, com o fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, insumos, adubos materiais e equipamentos.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º - Esta portaria tem vigência até 31 de janeiro de 2016.


MAURÍCIO COSTA CARREIRA